



DECRETO Nº 276/2022

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1333/2022, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 161.633,34 (Cento e sessenta e um mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Aquisição de Equipamentos de reabilitação multiprofissional- Resolução 870/2021

07.002.10.301.1001.1140	33.90.30.00.00	494	Material de Consumo	10.000,00
07.002.10.301.1001.1140	44.90.52.00.00	494	Equipamentos e material permanente	20.000,00
			TOTAL	30.000,00

09- AGRICULTURA

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- convênio 926024/2022

09.001.20.608.3101.2227	44.90.52.00.00	828	Equipamentos e material permanente	119.375,00
09.001.20.608.3101.2227	44.90.52.00.00	1501	Equipamentos e material permanente	12.258,34
			TOTAL	131.633,34

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.24.50.01.01.00.00	Transf. Conv. dos Estados para o SUS	30.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transf. Convenios da União	119.375,00
	TOTAL	149.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II– Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
501	Alienação de ativos	12.258,34
	TOTAL	12.258,34

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. (22/11/2022).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal